

DATA DA LEITURA:		27/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ-SP																	
CODIGO		ID: 3107 - (UASG 986475)		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																	
PROCESSO		nº 35.453/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024																	
ABERTURA		02/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS																	
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS																	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias																	
CASAS DEC.:		3 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS // REGISTRO + BULA VIA EMAIL: farmacialicitacao@gmail.com OU ORIGINAIS - 05 DIAS ÚTEIS																	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)																	
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE											
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
X		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO											
X		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO											
X		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO											
11.4.1		CNPJ. Cod: 6		X				7.11.				AMOSTRAS		PODERÁ									
11.4.4.		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.											
X		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
11.4.3.		CERT. FEDERAL		X				5.1.2				INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA									
11.4.3.		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM											
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						5.2.2				DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO II									
11.4.3.		CERT. MUNICIPAL		X				12.1.				REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR									
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL											
11.4.2.		CIM		X								RG/MS MED - PET 01 () 02 ()											
11.4.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
11.4.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()											
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF											
11.7. 2 ÚLTIMOS		BALANÇO		X				TR				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS									
X		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO ITEM NO REGISTRO											
11.8.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						PÁG. 66				INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA									
		CARTÓRIOS PROTESTO						14.9.				VALIDADE DOS PRODUTOS:		2/3 DO PRAZO TOTAL									
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X			
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				5.2.2				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO - ANEXO II		X									
		LIC. FUNC. - MATERIAL						12.2.				BULA		VENCEDOR									
11.4.6.		AFE COMUM - ANVISA		X				PÁG. 27 e 28				PREÇOS CONFORME PF E PMVG (CMED) E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO		PROPOSTA									
11.4.6.		AFE COMUM - DOU		X				TR				INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA									
11.4.6.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA											
11.4.6.		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO											
		AFE CORRELATO - ANVISA										ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ-SP						X			
		AFE CORRELATOS - DOU												PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								5.1.1 Valor unitário, devendo ser cotados com centavos de no máximo 03 (três) casas decimais;											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								5.1.2 Marca;											
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								5.1.3 Fabricante;											
												5.1.4 Quantidade cotada											
														INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
		CONSELHO DE FARMÁCIA										6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,5% (meio por cento). 7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.											
		CERTIDÃO FARMÁCIA												INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
		DOC. FARMACÊUTICO										4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 6.20.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro. / A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA, NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS, APÓS A FASE DE RECURSO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ OU PELO EMAIL: farmacialicitacao@gmail.com: 12.1. COMPORVANTE DE REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. 12.2. BULA.											
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR											
7.1.1		SICAF		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS											
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.											
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE											
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU										CARTA CREDENCIAMENTO											
		CERTIDÃO DO CEIS										DECLARAÇÃO GERAL						X					
		CERTIDÃO DO CNJ										DADOS DA EMPRESA						X					
		CERTIDÃO DO TCU																					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																					
														DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
														SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentar desconformidade com quais quer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.									
		BOMBEIROS												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
		IDONEIDADE FINANCEIRA																					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X								email: pregao.guaruja@gmail.com											
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ-SP		X								RECEB. NOME: _____ EM: _____											